

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Direito, Estado e Justiça

Semestre: 2020/2

Carga horária: 45 h/a

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006516

Professora: Dra. Clarissa Tassinari

EMENTA

A discussão sobre os fundamentos do Estado é o espaço da Filosofia Política. Os pressupostos filosóficos que lhe justificam (isto é, que dão legitimidade ao Estado), como, por exemplo, as concepções de justiça e os modelos de democracia, podem ser considerados possíveis pontos de ancoragem para o surgimento de perfis estatais ao longo da história. Para além do aprofundamento teórico que envolve “Direito, Estado e Justiça”, importa também compreender os impactos institucionais deste tipo de reflexão. Em outras palavras, diante do contexto de transformação político-jurídico que afeta o Estado na contemporaneidade, torna-se relevante dar ênfase ao debate que lança questionamentos sobre a conjugalidade entre os elementos conceituais do Estado e aqueles que “operacionalizam” sua atuação, seja numa perspectiva mais abrangente (modelo de Estado) ou local (Estado brasileiro).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será dividido em três eixos temáticos:

Eixo temático I – Direito (e política)

1. A relação Direito e Política
2. Direito, Política e democracia: o papel das instituições
3. Crise política e seus impactos jurídicos

Eixo temático II – Estado (e constitucionalismo)

1. O papel do constitucionalismo
2. A relação Estado, Constituição e direitos mediada pela interpretação
3. Estado e populismo: qual o elo?

Eixo temático III – Justiça (e democracia)

1. Justiça e o elo com o princípio republicano
2. Modelos de democracia
3. Democracia igualdade e participação política

OBJETIVOS

A disciplina visa a inserir os alunos nos debates próprios à teoria da justiça, especialmente no que diz respeito às conexões entre Direito e Filosofia Política. Por isso, tem como fio condutor a problematização do Estado e de seus modelos na tradição ocidental, sob os vieses filosófico, político e jurídico. Neste sentido, a abordagem pretendida atinge tanto o nível teórico (de justificação) quanto institucional. Em continuidade a esta proposta, visa a situar os alunos nas reflexões sobre justiça e democracia, estimulando o desenvolvimento de análises que conjuguem elementos teóricos-fundacionais com os de cunho “operacionais” (mecanismos institucionais). Com isso, a partir do eixo “Direito, Estado e Justiça”, serão discutidos problemas concretos que atingem o Estado brasileiro na contemporaneidade, como, por exemplo, a questão da desigualdade.

METODOLOGIA

O andamento da disciplina ocorrerá mediante estudo de textos (pré-selecionados), que serão apresentados e discutidos pelos alunos em sala de aula, sob a condução da professora.

A dinâmica das aulas será guiada pela intenção reflexivo-filosófica, especialmente sob a influência da filosofia hermenêutica heideggeriana, que rompe com a estrutura metodológica cartesiana para pensar o “método” como a abertura para a (re)construção de sentidos sobre os problemas (jurídicos).

AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por cinco elementos:

1. Apresentação de texto base e mobilização da turma para a discussão teórica
2. Redação de resenha crítica sobre texto base

3. Elaboração de parágrafos críticos sobre os textos bases não apresentados, indicando nova referência bibliográfica relacionada
4. Redação e apresentação de projeto de pesquisa (modelo simplificado)
5. Participação do aluno na aula (demonstração de interesse)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAENEGEM, R. C. van. **Uma introdução histórica ao direito constitucional ocidental**. Tradução de Alexandre Vaz Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.
- CHEVALLIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas: de Maquiavel a nossos dias**. Tradução de Lydia Cristina. Rio de Janeiro: Agir, 1999.
- DALL'AGNOL, Darlei. O igualitarismo liberal de Dworkin. **Kriterion**, Belo Horizonte, v. 46, n. 111, p. 55-69, jan./jun. 2005.
- DWORKIN, Ronald. Igualdade como ideal. **Novos Estudos – CEBRAP**, São Paulo, n. 77, p. 233-237, mar. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/n77/a12n77.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.
- GARGARELLA, Roberto. **As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política**. Tradução de Alonso Reis Freire. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008. (Coleção Justiça e Direito).
- GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. Tradução de Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- HELD, David. **Modelos de democracia**. Tradução de Maria Hernández. 3. ed. Madrid: Alianza, 2007.
- KAUFMANN, Arthur. **Filosofia do direito**. Tradução de António Ulisses Cortés. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.
- MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad**. Madrid: Editora Trotta, 1988.
- RAWLS, John. **O liberalismo político**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARENDDT, Hannah. **Sobre a revolução**. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (org.). **O Estado de Direito**: história, teoria e crítica. Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. Tradução de Patrícia de Freitas Riberiro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012 (Coleção Biblioteca Jurídica).

DAHL, Robert. A democratic paradox? **Political Science Quarterly**, v. 115, n. 1, p. 35-40, Spring, 2000. Disponível em:

http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/Autores/Dahl,%20Robert/dahl_robert-a_democratic_paradox.pdf. Acesso em: 25 nov. 2020.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales**: apuntes de historia de las constituciones. 3ª ed. Madrid: Trotta, 2000.

FUKUYAMA, Francis. **As origens da ordem política**: dos tempos pré-humanos até a Revolução Francesa. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.

FUKUYAMA, Francis. **Ordem e decadência política**: da Revolução Industrial à globalização da democracia. Tradução de Nivaldo Montigelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 2018.

HÖFFE, Otfried. **O que é justiça?** Tradução de Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MIGUEL, Luis Felipe. **Consenso e conflito na democracia contemporânea**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial**: limites da atuação do judiciário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Ética e Fundamentação dos Direitos

Semestre: 2020/2

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008417

Professor: Dra. Jânia Maria Lopes Saldanha

EMENTA

Ética e moral. Direito e Justiça. A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. Moral, ética e sociedade democrática. As raízes de uma comunidade ética. Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito. Reconhecimento e intersubjetividade. A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. Intersubjetividade e moralidade pós-convencional. O comunitarismo e a crítica ao liberalismo. Republicanismo versus liberalismo. Procedimentalismo e ética discursiva. Patriotismo constitucional. Universalismo sensível à diferença. Fundamentação do direito e filosofia política do reconhecimento. Reconhecimento e teleologia. A ideia de reconstrução normativa. Reificação e identidade. Reconhecimento como deontologia. Paridade participativa. Reconhecimento, redistribuição e representação. Justiça e enquadramento pós-westfaliano. Teoria crítica do gênero. Contrapúblicos subalternos e democracia. Gênero e democracia. Gênero e poder. Gênero e performatividade. Gênero e self narrativo. A crítica feminista à ética discursiva. O outro generalizado e o outro concreto. Empoderamento feminino e neoliberalismo. Ativismo judicial, judicialização e judicialização dialógica. O debate norte-americano sobre Constitucionalismo Democrático e minorias vulneráveis. Constitucionalismo Democrático e Minimalismo judicial. Constitucionalismo Democrático e originalismo. Constitucionalismo Democrático e backlash.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEMA DO SEMINÁRIO: As teorias da justiça global e do cosmopolitismo frente aos desafios de um “mundo gripado”: bases éticas, jurídicas e políticas para a humanidade

PLANO DO SEMINÁRIO:

PARTE 1: A TEORIA DO COSMOPOLITISMO

1.1. Da razão humanitária ao pluralismo da vida

1.1.1. Dignidade e adversidade: uma teoria da justiça cosmopolita no pensamento de Seyla Benhabib

1.1.2. A razão humanitária e a vida: formas, éticas e políticas da vida

1.1.3. Rumo a uma comunidade mundial de valores: entre os interditos fundadores e os direitos humanos

1.1.4. Resistir, responsabilizar e antecipar

1.2. A hermenêutica das intersecções do cosmopolitismo com nacionalismos, comunitarismos e multiculturalismos: um olhar sobre as teorias da justiça global e cosmopolita

1.2.1. A base filosófica dos antigos

1.2.2. A base política dos modernos

1.2.3. A base ética-jurídico-política dos contemporâneos

1.2.4. A base crítico social: a democracia cosmopolita em tempos de justiça “anormal”

PARTE 2: A PRÁTICA DO COSMOPOLITISMO

2.1. Uma prática variável em consolidação

2.1.1. Um projeto ético-político possível para a existência humana?

2.1.2. Um projeto jurídico: centralidade e imperatividade do direito

2.1.3. De projeto às práticas: meios, espaços, normas e atores cosmopolitas

2.2. Os canteiros das práticas (a modo de exemplo)

2.2.1. Primeiro canteiro: Violação de direitos humanos e responsabilidade das empresas transnacionais
– da *soft law* à *hard law*

• Tema: Saúde e Racismo ambiental

- Caso: Toxic Emissions and Disease Near the Louisiana Denka / DuPont Plant. Relatório: Waiting to Die. Toxic Emissions and Disease Near the Louisiana Denka/Dupont Plant, elaborado por University Network for Human Rights. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/5b3538249d5abb21360e858f/t/5d38e022d31814000199b8c7/1564008492209/%2522Waiting+to+Die%2522_Denka_Toxic+Emissions+Louisiana.pdf

•Tema: Indústrias extrativas

- Caso: Tragédia de Mariana. Texto: SALDANHA, Jânia. BOHRZ, Clara. Dupla influência e dupla projeção entre global e local: O “caso Mariana” e a (ir)responsabilidade social das empresas de mineração. Disponível em: <http://ojs.homacdhe.com/index.php?journal=homapublica&page=article&op=view&path%5B%5D=27>

•Tema: Saúde e trabalho

- Caso: Amianto. Texto: MARTIN-CHENUT, Káthia. SALDANHA, Jânia. O caso do amianto: os limites das soluções locais para um problema de saúde global. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452016000200141&script=sci_abstract&tlng=pt

2.2.2. Segundo canteiro: O direito, produto do pluralismo normativo, como arma de guerra econômica

•Tema: Acordos de comércio.

- Caso: TISA Texto: SALDANHA, Jânia. Mello, Rafaela. Do governo por leis à governança por números: breve análise do *trade in service agreement* (TISA). Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4150>

•Tema: Novos atores e ONNI – Organismos normativos não identificados

- Caso: Gigantes da internet. Texto: SALDANHA, Jânia. PITTALUGA, Guilherme. BORHZ, Clara. Las prácticas anticompetitivas de los gigantes del internet en el contexto brasileño. Disponível em: <https://revistas.udem.edu.co/index.php/opinion/article/view/2749>

2.2.3. Terceiro canteiro: Diálogos transjurisdicionais e construção do direito comum na América Latina

•Tema: Justiça global e o direito dos não humanos.

- Caso: A Amazônia como sujeito de direito. Decisão da Corte Suprema de Justicia, Colômbia. Disponível em: <http://www.cortesuprema.gov.co/corte/index.php/2018/04/05/corte-suprema-ordena-proteccion-inmediata-de-la-amazonia-colombiana/>

•Tema: Justiça global e o “quem” demanda em justiça

- Caso: O direito dos indígenas e o caso Chevron. Texto: MARTIN-CHENUT, Kathia. PEEUSO, Camila. El caso Chevron-Texaco y el aporte de los proyectos de convención sobre crímenes ecológicos y ecocídio a la responsabilidad penal de las empresas transnacionales. Disponível em: https://www.academia.edu/32648387/Derechos_humanos_y_empresas_reflexiones_desde_Am%C3%A9rica_Latina

2.2.4. Quarto canteiro: A margem nacional de apreciação e os direitos emergentes da sociedade global

•Tema: Justiça de transição.

- Casos: Almonacid Arellano; Barrios Altos e Gomes Lund na CrIDH. Texto: SALDANHA, Jânia Maria Lopes. BRUM, Márcio Morais. A margem nacional de apreciação e sua (in)aplicação pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em matéria de anistia: uma figura hermenêutica a serviço do pluralismo ordenado? Disponível: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1870-46542015000100006&lng=es&nrm=iso

2.2.5. Quinto canteiro: Globalização do direito penal, o caso da corrupção e as políticas penais internas

•Tema: A corrupção como “mal global e em rede”

- Texto: SALDANHA, Jânia. CAVALLARO, James. MAGLIACANE, Alessia. A corrupção como um “mal originário”: a destruição dos princípios democráticos por perversão. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/20223>

2.2.6. Sexto canteiro: Direitos sociais e sistema americano

•Tema: Trabalho escravo: a vulnerabilidade extrema e a posição da CIDH.

- Caso: Fazenda Brasil Verde x Brasil. Texto: SALDANHA, Jânia. BOHRZ, Clara. A vulnerabilidade nas decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH): impacto nas políticas públicas e no modelo econômico dos Estados. Disponível em: <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/anuario-derecho-constitucional/article/view/33922>

Tema: O direito das mulheres

- Caso: Campo Algodonero vx. México (CrIDH) Texto: SALDANHA, Jânia. “Carta das mulheres” para o mundo? O direito das mulheres na intersecção entre o direito internacional, a jurisprudência da Corte IDH e o direito constitucional brasileiro. In: BARBOSA, Stefânia. PETER, Cristine. FACHIN, Melina. Constitucionalismo feminista. Salvador: Editora Podium, 2018.

OBJETIVOS

- 1- Analisar os principais referenciais teóricos que integram a filosofia política relativa ao cosmopolitismo e às teorias da justiça global;
- 2- Investigar a teoria do cosmopolitismo a partir das teorias da justiça global: nacionalismos, comunitarismos, multiculturalismos e cosmopolitismo;
- 3- Refletir sobre possibilidades inovadoras de articulação entre abordagens universalistas e particularistas e seus reflexos na fundamentação dos direitos;

4- Compreender a centralidade dos processos dialógicos de judicialização na efetivação dos direitos a partir das práticas cosmopolitas;

METODOLOGIA

Serão utilizadas uma multiplicidade de metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente por meio da apresentação de seminários, de debates e da exibição de filmes relacionados à temática do reconhecimento, da justiça e da fundamentação dos direitos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será composta pela análise de *papers* e apresentação de trabalhos nos seminários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENHABIB, Seyla. **El derecho de los otros: extranjeros, residentes y ciudadanos**. 1ª ed. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005. *E-book*. Disponível em:

<https://desarmandolacultura.files.wordpress.com/2018/04/benhabib-seyla-los-derechos-de-los-otros.pdf>. Acesso em: 02 mar 2020.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Les forces imaginantes du droit (IV). Vers une communauté mondiale de valeurs?** Paris:Seuil, 2011.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Résister, responsabiliser, anticiper**. Paris: Seuil, 2013.

FASSIN, Didier. **La raison humanitaire: une histoire moral du présent**. Paris. Seuil, 2010.

FORST, Rainer. **Contextos da justiça**. São Paulo : Boitempo, 2010.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/ln/n77/a01n77.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

FRASER. Nancy. Justiça anormal. **Revista da Faculdade de Direito**, São Paulo, v. 108, p. 739-768 jan./dez. 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/68001>. Acesso em: 27 jul. 2019.

FRYDMAN, Benoit. **O fim do Estado de Direito**: governar por standards e indicadores. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

GARGARELA, Roberto. **As teorias da justiça depois de Rawls**: um breve manual de filosofia política. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

KANT, I. **À paz perpétua**: um projecto filosófico. Tradutor: Artur Morão. Covilhã: LusoSofia, 2008. *E-book*. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/kant_immanuel_paz_perpetua.pdf. Acesso em: 27 jul. 2019.

KECK, Frédéric. **Monde grippé (un)**: enquête sur une peur collective. Paris: Flammarion, 2010.

NUSSBAUM, Martha. **Fronteiras da justiça**: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

SALDANHA, Jânia. **Cosmopolitismo jurídico**: teorias e práticas de um direito emergente entre globalização e mundialização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

SEN, Amartya. **L’Idée de justice**. Paris: Flammarion, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLARD, J. La “cosmopolitisation” de la justice: entre mondialisation et cosmopolitisme.

Dissensus: Revue de Philosophie Politique de l’ULG, [s. l.], n. 1, déc. 2008.

ALLARD, Julie; GARAPON, Antoine. **Os juízes na mundialização**: a nova revolução do direito. Lisboa: Piaget, s/a.

BECK, Ulrich. **La mirada cosmopolita o la guerra es la paz**. Barcelona: Paidós, 2004.

BENHABIB, Seyla. Democratic exclusions and democratic iterations: dilemmas of “Just Membership”. **European Journal of Political Theory**, [s. l.], Oct. 2007. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1474885107080650>. Acesso em: 27 jul. 2019.

CANÇADO TRINDADE, A. A.; CANÇADO TRINDADE, Vinícius Fox Drummond. A pré-história do princípio de humanidade fundado no direito das gentes: o legado perene do pensamento estóico. In: CANÇADO TRINDADE, A. A.; LEAL, Cesar Barros. **O princípio de humanidade e a salvaguarda da pessoa humana**. Fortaleza, 2016. P. 49-84, Disponível em: <http://ibdh.org.br/wp-content/uploads/2016/02/41216-Livro-em-portugue%CC%82s-O-Princi%CC%81pio-de-Humanidade.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

FROUVILLE, Olivier de (dir.). **Cosmopolitisme juridique**. Paris: Pedone, 2015.

JOUANNET, Emmanuelle. **Qu’est-ce qu’une société internationale juste ?**: le droit international entre développement et reconnaissance. Paris: Pedone, 2011.

NOUR, Soraya. **À paz perpétua de Kant**: filosofia do direito internacional e das relações internacionais. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

NOUR, Soraya. Os cosmopolitas. Kant e os «Temas Kantianos» em relações internacionais. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, jan./jun. 2003.

NUSSBAUM, Martha. **Patriotismo y cosmopolitismo**. [S. l.: s. n.], 1994. p. 1-11 Disponível em: http://www.fesamericacentral.org/files/fes-america-central/actividades/costa_rica/Actividades_cr/160806_Modulo4_AdC/Patriotismo%20y%20cosmopolitismo.pdf. Acesso em: 27 jul. 2019.

PIOVESAN, Flávia; SALDANHA, Jânia Maria Lopes (org.). **Diálogos judiciais e direitos humanos**. Brasília, DF: Gazeta Jurídica, 2016.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

STENGERS, Isabelle. Réactiver le sens commun. Lecture de Whitehead en temps de débâcle. Paris : Éditions La Découverte, Paris, 2020.

SUPIOT, Alain. **L’esprit de Philadelphie**: la justice social face au marché total. Paris: Seuil, 2010.

ZARKA, Yves-Charles. **Critique de la reconnaissance**: autour de l'oeuvre d'Axel Honneth. Paris; Éditions Mimésis, 2015.

ZARKA, Yves-Charles. **Refonder le cosmopolitisme**. Paris: PUF, 2014.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Teoria do Estado Contemporâneo

Semestre: 2020/2

Carga horária total: 45

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006750

Professor: Gabriel de Jesus Tedesco Wedy

EMENTA

A teoria política clássica. O pensamento contratualista e neocontratualista. O Estado moderno, pós moderno e suas formulações. A Teoria Política contemporânea. O Estado Liberal, Social, Neoliberal em suas diversas apresentações. A questão democrática no contexto das novas tendências autoritárias. O Estado Regulatório e sua necessária humanização. O Estado no contexto do direito e desenvolvimento sustentável. O Estado Socioambiental de Direito na Era das mudanças climáticas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Premissas Fundamentais

1. A teoria política clássica e moderna.
2. Considerações acerca do Estado Moderno.
3. A teoria do Estado Contemporâneo. A transformação do liberalismo. O Estado Intervencionista. O Estado do Bem-Estar Social. O neoliberalismo. O Estado pós-neoliberal e pragmático. Estado Socioambiental. O risco do retorno de regimes autoritários. O Estado e o terrorismo. O Estado e a sociedade de risco. O Estado regulatório e sua necessária humanização.
4. O Estado de Direito (liberal, social, democrático e socioambiental).

II – Conceitos a serem debatidos

1. O Estado contemporâneo e as suas funções judicial, legislativa e executiva.

2. A democracia e o risco do retorno ao autoritarismo e de rupturas institucionais.
3. Política, democracia e globalização.
4. O Estado Socioambiental de Direito.
5. O Estado e o novo autoritarismo.
6. Estado e terrorismo.
7. Estado e sociedade de risco.
8. Estado regulador (análise do custo-benefício) e sua humanização.
9. Estado e desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas.

III – Análise Prospectiva

1. O Estado na atualidade.
2. O Estado e Instituições jurídicas.
3. Atores públicos e privados na construção de uma ordem jurídico-política democrática.
4. O Estado Socioambiental de Direito

Cronograma

Encontro 1 - (Atividade de apresentação do tema e divisão dos seminários a serem apresentados).

Encontro 2 - (O Estado Socioambiental de Direito- Gabriel Wedy- Desenvolvimento Sustentável na Era das Mudanças Climáticas: um direito fundamental).

Textos referência para os encontros 3-13 (seminários), sujeitos a eventuais alterações.

Encontro 3 - Aristóteles: A Política.

Encontro 4 - Maquiavel: O Príncipe.

Encontro 5 - John Locke: Segundo Tratado sobre o Governo civil.

Encontro 6 - Rosseau: Do Contrato Social.

Encontro 7 - Montesquieu: Do Espírito das Leis.

Encontro 8 - Karl Schmitt: Teologia Política e outros textos.

Encontro 9 - Hans Kelsen. Teoria Geral do Direito e do Estado.

Encontro 10 - Bruce Ackerman: Nós, o Povo Soberano.

Encontro 11 - Tom Bingham: The Rule of Law.

Encontro 12 - Steven Levitsky e Daniel Ziblatt: How Democracies Die.

Encontro 13 - Cass Sunstein: Authoritarianism in America. Can it happen here?

OBJETIVOS

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado. Fomentar a pesquisa, o debate e discussões sobre o Estado nos tempos atuais e os seus desafios presentes e futuros, sem ignorar a sua origem e evolução histórica. Inserir a Teoria do Estado Contemporâneo em temas atuais como *direito e desenvolvimento*, regulação (procedimento de análise do custo-benefício), contexto socioambiental (mudanças climáticas, energias renováveis e desenvolvimento sustentável), terrorismo, riscos de autoritarismo e de rupturas democráticas, assim como de violação de direitos humanos e fundamentais.

METODOLOGIA

Aulas expositivas participativas.

Seminários temáticos com apresentação oral total ou parcial da obra.

Pesquisa bibliográfica.

Elaboração de paper.

AVALIAÇÃO

Presença (10%).

Participação e intervenção nos encontros (20%).

Paper final e apresentação oral (70%).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACKERMAN, Bruce. *Nós, o povo soberano*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006.

BINGHAM, Tom. *The rule of law*. London: Penguin Books, 2011.

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

CHEVALIER, Jacques. *O Estado de Direito*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013.

DOEHRING, Karl. *Teoria do Estado*. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. *The Federalist Papers*. China: Sweetwater Press, 2010.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do Direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How democracies die*. New York: Broadway Books, 2018.

NOZICK, Robert. *Anarchy, state and utopia*. Oxford: Blackwell, 1974.

SANDEL, Michael. *Liberalism and the limits of justice*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

SUNSTEIN, Cass. *Authoritarianism in America: can it happen here?* New York: HarperCollins Publishers, 2018.

SUNSTEIN, Cass. *Simpler: the future of government*. New York: Simon & Schuster, 2013.

SUNSTEIN, Cass. *Valuing life: humanizing the regulatory state*. Chicago: The Chicago University Press, 2014.

WEDY, Gabriel. *Desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas: um direito fundamental*. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

ZIPPELIUS, Reinhold. *Teoria geral do Estado*. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACKERMAN, Bruce. *We the People: foundations*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

ARISTÓTELES. *A Política*. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Livros que Mudaram Mundo, v. 11).

BLACK JR., Charles. *Impeachment*. New Haven: Yale University Press, 1998.

FLEINER-GERSTEIR, Thomaz. *Teoria geral do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LOCKE, John. *O Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. 4. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe e escritos políticos*. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Livros que Mudaram Mundo, v. 2).

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *Do Espírito das Leis*. São Paulo: Martin Claret, 2010.

POSNER, Richard. *The crisis of capitalist democracy*. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

ROUSSEAU, Jean- Jaques. *Do contrato social*. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Livros que Mudaram Mundo, v. 2).

SACHS, Jeffrey. *The age of sustainable development*. New York: Columbia University Press, 2015.

SANDEL, Michael. *Justice: a reader*. New York: Oxford University Press, 2007.

SCHMITT, Carl. *The concept of the political*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

SUNSTEIN, Cass. *Impeachment*. Cambridge: Harvard University Press, 2017.

WEDY, Gabriel. *Litígios climáticos: de acordo com o direito brasileiro, norte-americano e alemão*. Salvador: Editora Juspodium, 2019.

WEDY, Gabriel. *O princípio constitucional da precaução como instrumento de tutela do meio ambiente e da saúde pública*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Forum, 2017.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Pesquisa e Metodologia no Direito para o Mestrado e Doutorado

Semestre: 2020/2

Carga horária total: 60 h/a

Créditos: 4

Área temática: Direito

Código da disciplina: 123656

Professor: Dr. Wilson Engelmann

EMENTA

A pesquisa jurídica no Mestrado. Os elementos estruturantes do problema e da hipótese. A caracterização da originalidade. A estruturação de um projeto de pesquisa. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa. Metodologia da investigação científica. Ensinar e pesquisar na era tecnológica. Os desafios e as possibilidades da pesquisa inter e transdisciplinar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As características da pesquisa científica no Direito;
A originalidade na estrutura da pesquisa para a Dissertação de Mestrado;
Etapas e procedimentos de um projeto de pesquisa;
A pesquisa jurídica em rede;
Metodologias para a estruturação da pesquisa.

OBJETIVOS

- a) construir um projeto de pesquisa que possa sustentar uma Dissertação de Mestrado;
- b) conhecer as metodologias quantitativas e qualitativas;
- c) examinar as potencialidades da pesquisa inter e transdisciplinar e o papel das redes de pesquisa;
- d) exercitar as possibilidades metodológicas para ensinar e pesquisar na era tecnológica.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada a partir de competências, posicionadas a partir de conhecimentos, habilidades e atitudes, incluindo a apresentação de seminários e outras atividades desenvolvidas em sala de aula e fora dela (alicerçadas no exercício de estruturação de tema, delimitação do tema, problema, hipótese e objetivos), participação qualificada nas aulas, assiduidade e elaboração de projeto de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHRISTENSEN, Clayton M.; HORN, Michael B.; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na sala de aula: como a inovação de ruptura muda a forma de aprender**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

CURY, Paula Maria Nasser. Métodos de direito comparado: desenvolvimento ao longo do Século XX e perspectivas contemporâneas. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 6, n. 2, p. 176-185, jul./dez. 2014.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 22. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência**. Tradução de Fábio Morosini. São Paulo: Direito GV, 2013.

EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew D. **An introduction to empirical legal research**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 64-89.

MORIN, Edgar. **A religião dos saberes**: o desafio do Século XXI. São Paulo: Bertrand Brasil, 2013.

OST, François. A tese de doutorado em Direito: do projeto à defesa. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 7, n. 2, p. 98-116, maio/ago. 2015.

POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução de Ana Cristina Nasser. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos**: métodos para análise de entrevistas, textos e interações. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

WELLFORD, Robin S. **Legal analysis and writing**. [S. l.]: Lexis-Nexis Electronic Authors, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. **Sala de aula invertida**: uma metodologia ativa de aprendizagem. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BOAS PRÁTICAS. Universidades brasileiras contra o plágio. **Revista Pesquisa FAPESP**, São Paulo, v. 257, p. 8-10, jul. 2017.

BROWN, Tim. **Design Thinking**: uma metodologia ponderosa para decretar o fim das velhas ideias. Tradução de Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução de Roneide Venancio Majer. 17. ed. rev. e atual. São Paulo: Paz & Terra, 2016.

GARWOOD, Jeremy. ‘Excellence’ or non-sense. **Lab Times**, [s. l.], n. 5, p. 28-31, Sept. 2015.

GRUNWALD, Armin. The hermeneutic side of responsible research and innovation. **Journal of Responsible Innovation**, [s. l.], v. 1, n. 3, p. 274-291, Oct. 2014.

HICKS, Diana *et al.* Bibliometrics: The Leiden Manifesto for research metrics. **Nature**, [s. l.], v. 520, p. 429-431, 23 Apr. 2015.

LISBOA, Marcelo Jucá. Metodologia jurídica e sua relação com o conceito, interpretação e aplicação do Direito: uma visão panorâmica. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, ano 2, n. 2, p. 849-909, 2016.

MONEBHURRUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em Direito? Uma análise a partir da própria percepção dos programas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 3, n. 2, p. 423-43, jul./dez. 2013.

SIEMS, Mathias M. A World without Law Professors. *In*: VAN HOECKE, Mark (ed.).

Methodologies of legal research: which kind of method for what kind of discipline? Oxford: Hart Publishing, 2013. p. 71-86.

STAKE, Robert E. **A arte da investigação com estudos de caso**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016.

YOGUI, Ricardo. Framework de inovação para organizações modernas. **Project Design Management**, [s. l.], ano 15, n. 75, p. 68-73, jun./jul. 2017.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Direito da Integração

Ano/Semestre: 2020/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 03

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 120648

Professor: Dra. Luciane Klein Vieira

Dra. Luciana B. Scotti (Profa. Visitante – Universidad de Buenos Aires)

EMENTA

Fundamentos teóricos, históricos, econômicos e jurídicos da integração regional. Tipologia e objetivos econômicos da integração. A União Europeia e o Mercosul. Estrutura orgânica e funcionamento. Direito originário e derivado. O sistema de solução de controvérsias e a formação dos princípios do direito da integração. A aplicação do Direito da Integração pelo juiz nacional. Perspectivas de outros esquemas de integração regional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte Geral

1. Direito internacional, direito da integração e direito comunitário. Semelhanças e diferenças. Sujeitos e fontes. Classificação e características dos esquemas de integração regional. Estrutura institucional e sistema de solução de controvérsias.
2. Objetivos econômicos da integração: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união econômica e monetária. As exceções ao sistema multilateral de comércio e a cláusula da nação mais favorecida. O multilateralismo e o regionalismo.

Parte Especial

1. A União Europeia (UE).

- a) Evolução histórica do processo de integração na Europa. O Tratado de Paris de 1951 e a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA). Os Tratados de Roma de 1957 e a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e da Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM). O procedimento de adesão e de saída de um Estado Membro. O BREXIT. Objetivos econômicos.
- b) A estrutura institucional da União Europeia. O processo de tomada de decisões e de elaboração de normas. A distribuição de competências. As instituições da União Europeia: Conselho Europeu, Comissão, Parlamento, Conselho de Ministros, Tribunal de Primeira Instância, Tribunal de Justiça, Comitês, Banco Central Europeu.
- c) O Direito da União Europeia: direito originário e derivado. Fontes. Elaboração, adoção e aplicação do Direito da União Europeia. Os princípios do Direito da União Europeia. A Ata Única de 1986 e as modificações ao Tratado de Roma. O Tratado de Maastricht de 1991. O Tratado de Amsterdã. O Tratado de Nice e as alterações no plano institucional. O projeto de um tratado constitucional da União Europeia. O Tratado de Lisboa. A Carta de Direitos Fundamentais.
- d) Políticas Específicas da União Europeia. A proteção do consumidor e da concorrência. A política agrícola comum. A política exterior e de segurança comum. A cidadania. Os direitos fundamentais. O direito ambiental.
- e) O Tribunal de Justiça da União Europeia. Competências. A questão prejudicial. A construção jurisprudencial dos princípios do Direito da União Europeia: casos Van Gend en Loos (1963), Costa c/ Enel (1964), Simmenthal (1978), Cassis de Dijon (1979) e Francovich (1991). Jurisprudência recente.

2. O Mercado Comum do Sul (Mercosul).

- a) Evolução histórica do processo de integração entre Brasil e Argentina. A Ata de Alvorada (1988). O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (1988). A Ata de Buenos

- Aires (1990). O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica – AAP.CE nº 14 (1990). O Tratado de Assunção (1991).
- b) O Mercosul. Fontes. Direito originário e derivado. Tratado de Assunção (1991). Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias (1991). Protocolo de Ouro Preto (1994). Protocolo de Olivos (2002). Protocolo de Ushuaia (1998). Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (2005). Os princípios do Direito do Mercosul.
- c) A integração regional e a Constituição Federal de 1998 (Brasil). Direito da Integração e direito interno. Hierarquia das normas e resolução do conflito de fontes. A integração regional e a Constituição dos Estados Partes do Mercosul (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela).
- d) A relação Mercosul – ALADI (Associação Latino-americana de Integração). A inscrição do Mercosul no GATT/OMC: a cláusula de habilitação. A participação do Mercosul nas negociações multilaterais.
- e) A estrutura orgânica no Mercosul. Órgãos com capacidade decisória: Conselho do Mercado Comum (CMC), Grupo do Mercado Comum (GMC), Comissão de Comércio do Mercosul (CCM). O Parlamento do Mercosul. A Secretaria. O Tribunal Permanente de Revisão (TPR).
- f) Políticas específicas do Mercosul. A implementação das quatro liberdades de circulação (mercadorias, serviços, pessoas e investimentos estrangeiros). O Estatuto da Cidadania (Decisão nº 64/2010). O compromisso democrático. O direito do consumidor e o direito ambiental. Políticas públicas e direitos humanos.
- g) Mecanismos para a solução de controvérsias: de Brasília a Olivos. A cláusula de opção de foro. A participação do particular e dos Estados Partes. As etapas do sistema de solução de controvérsias. O Protocolo de Olivos II (2007). As competências do Tribunal Permanente de Revisão e a formação dos princípios do Direito do Mercosul. Opiniões consultivas e laudos arbitrais.
- h) As relações externas do Mercosul. A personalidade jurídica. Os acordos de complementação econômica entre Mercosul e Chile, Bolívia e a Comunidade Andina de Nações (CAN). O Acordo entre Mercosul e União Europeia.

3. Outros esquemas de integração regional.

- a) O Direito da Integração na América Central, no Caribe e na América do Norte. A Comunidade Andina de Nações (CAN). O Sistema de Integração Centro-americana (SICA). A Comunidade do Caribe (CARICOM). O Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) e a aprovação do USMCA (Tratado entre México, Estados Unidos e Canadá). A Aliança do Pacífico.
- b) O Direito da Integração na Ásia e na África. A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). A pluralidade de formas de integração e cooperação na África.

OBJETIVOS

1. Compreender a integração no contexto da transnacionalização do Direito, da transdisciplinaridade e da globalização, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional e o seu impacto no direito interno dos Estados.
2. Brindar ferramentas que possibilitem a identificação das normas produzidas por cada esquema de integração, sua forma de aprovação, interpretação e aplicação, assim como o seu status hierárquico no direito dos Estados que integram o respectivo bloco econômico.
3. Viabilizar a comparação dos esquemas de integração da União Europeia e do Mercosul, especialmente no que se refere ao tipo econômico e à estrutura institucional, para que seja possível estabelecer as semelhanças e diferenças, assim como o grau de compromisso dos Estados na consecução dos objetivos previstos nos tratados-marco.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da disciplina será empregada a metodologia ativa, que consiste em exposição e orientação, por parte do professor, além da apresentação de seminários e atividades, por parte dos alunos, para discussão e análise de textos e jurisprudência, sendo recomendável a leitura da bibliografia

indicada. Durante o transcurso das aulas, será importante a participação do aluno nos debates realizados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação continuada do processo de aprendizagem do aluno:

- Participação nos debates (10%);
- Apresentação de seminário (30%);
- *Paper* final (60%) a ser entregue na Secretaria do PPGDir, em data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALONSO GARCÍA, Ricardo. **Sistema jurídico de la Unión Europea**. 5ª ed. [S. l.]: Aranzadi, 2014.

CLERGERIE, Jean-Louis; GRUBER, Annie; RAMBAUD, Patrick. **L'Union européenne**. Paris: Dalloz, 2014.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; PEREIRA MACHADO, Diego. **Direito da Integração, Direito Comunitário, Mercosul e União Europeia**. Salvador: JUSPODIVM, 2011.

INSIGNARES CERA, Silvana. **Construcción Constitucional del Proceso de Integración Suramericano**. Barranquilla: Universidad del Norte/Ibáñez, 2015.

MARTINS, Ana Maria Guerra. **Manual de Direito da União Europeia após o Tratado de Lisboa**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2017.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (org.) **Direito da integração regional: diálogo entre jurisdições na América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRO, Sandra (dir.). **Derecho de la integración**. 3ª ed. Montevideo-Buenos Aires: BdeF, 2018. t. 1.

VASCONCELOS, Raphael Carvalho de. O Mercosul e as linhas gerais de seu sistema de solução de controvérsias. **Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão**, Assunção, v. 4, p. 198-135, 2016,

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As assimetrias entre o Mercosul e a União Europeia**. Barueri: Manole, 2003.

VIEIRA, Luciane Klein. **Interpretação e aplicação uniforme do direito da integração**: União Europeia, Comunidade Andina, Sistema da Integração Centro-Americana e Mercosul. Curitiba: Juruá, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRESSAN, Regiane Nitsch; LUCIANO, Bruno Theodoro. A Comunidade Andina no Século XXI: entre bolivarianos e a Aliança do Pacífico. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 26, n. 65, p. 62-80, mar. 2018.

CAPUCIO, Camila. **Comércio internacional e integração regional**: a OMC e o regionalismo. 2. ed. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. Mercosul e o meio ambiente: perspectivas da tutela ambiental regional. **Revista de Direito Internacional**, DF, Brasília, v. 14, n. 1, p. 283-293, 2017.

JAEGER JR., Augusto. **Mercados comum e interno e liberdades econômicas fundamentais**. Curitiba: Juruá, 2010.

KLINGL, Bernard J. L. de G. **A evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

MATA DIZ, Jamile Bergamaschine; JAEGER JÚNIOR, Augusto. Por uma teoria jurídica da integração regional: a inter-relação direito interno, direito internacional público e direito da integração. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 12, n. 2, p. 138-158, 2015.

MOURA, Aline Beltrame de. Relação entre a recepção das normas de direito internacional e o grau de abertura das constituições aos fenômenos de integração regional. **Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão**, Assunção, n. 12, p. 287-301, ago. 2018,

RUIZ DÍAZ LABRANO, Roberto. La salida de un estado miembro en el proceso de integración. El Reino Unido y la Unión Europea. **Revista de la Secretaria del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, año 4, n. 8, p. 41-63, agosto 2016.

SARMIENTO, Daniel. **El Derecho de la Unión Europea**. Madrid: Marcial Pons, 2016.

SAURUGGER, Sabine. **Théories et Concepts de L'intégration Européenne**. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

SCHÖNFELDER, Nina; WAGNER, Helmut. Impact of European integration on institutional development. **Journal of Economic Integration**, [s. l.], v. 31, n. 3, p. 472-530, Sept. 2016.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Direitos Fundamentais e Direito da União Europeia em Momento de Tensão**. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

VIEIRA, Luciane Klein. El MERCOSUR y la preocupación con la salud y seguridad del consumidor: una mirada a partir de las Directrices de Naciones Unidas de Protección al Consumidor y de lo prescripto en el Tratado de Asunción. *In*: NEGRO, Sandra (dir.). **Acuerdo Unión Europea-Mercosur: la comercialización de alimentos en la Unión Europea y el Mercosur**. Montevideo: BdeF, 2019. p. 121-150.

VIEIRA, Luciane Klein. Las constituciones nacionales de los Estados Partes del Mercosur ampliado: atribución de jerarquía constitucional a los tratados de integración regional. *In*: BIACCHI GOMES, Eduardo; CUNHA FILHO, Valter F. da (org.) **Democracia e segurança na América do Sul**. Ijuí: Unijuí, 2015. p. 327-366.

VIEIRA, Luciane Klein; ARRUDA, Elisa. A relação entre o grau de integração e o sistema de solução de controvérsias: um estudo comparativo entre a União Europeia e o MERCOSUL. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 15, n. 2, p. 285-306, 2018.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Fundamentos da Teoria da Justiça Contemporânea

Ano/Semestre: 2020/2

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120655

Professor: Dr. Vicente de Paulo Barretto e Dr. André Luís Olivier da Silva

EMENTA

O curso destina-se a estabelecer os fundamentos ético-filosóficos da teoria da justiça contemporânea e analisar suas múltiplas perspectivas teóricas e como se refletem na prática judicial nos países democráticos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Dimensão moral e dimensão distributiva das teorias da justiça.
2. A teoria clássica da justiça.
3. Os fundamentos morais da teoria da justiça contemporânea.
4. A questão da penalização e a teoria da justiça.
5. Parâmetros da justiça distributiva no pensamento contemporâneo.

OBJETIVOS

- a) Estudar nos textos clássicos e contemporâneos as formulações mais significativas da teoria da justiça;
- b) Verificar como a tradição do pensamento filosófico, político e jurídico tem sido recuperada na cultura jurídica contemporânea;
- c) Analisar as categorias filosóficas que estabelecem as raízes do estado democrático de direito

METODOLOGIA

A disciplina irá trabalhar com uma metodologia própria dos estudos filosóficos, a Diacrônica/Comparativa: influência de autores, conceitos e escolas e sua repercussão no pensamento e na prática judicial.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A cada aula será exigida uma ficha de leitura correspondente à temática a ser desenvolvida no dia. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HÖFFE, Otfried. *Derecho intercultural*. Trad. Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa Editorial, 2000.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla, 2009.

ARISTÓTELES, **Ética a Nicomaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

BARRETTO, Vicente de Paulo; GOMES, Abel. **A ética da punição**. São Leopoldo: Editora UNISINOS; Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2018.

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos direitos humanos**. Trad. Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 1998.

DWORKIN, Ronald. **A raposa e o porco espinho**. Trad: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FERNANDEZ, Eusébio. **Teoria de la justicia y derechos humanos**. Madrid: Editorial Debate, 1987.

HÖFFE, Otfried. **O que é justiça?** Trad. Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

JULLIEN, François. **O diálogo entre as culturas:** do universal ao multiculturalismo. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

KANT, Immanuel. Primeiros princípios metafísicos da Doutrina do Direito. In: _____. **Metafísica dos Costumes.** Tradução de Clélia Aparecida Martins. Petrópolis: Vozes, 2013. Primeira Parte, p. 14-55.

NINO, Carlos. **Ética e direitos humanos.** Trad. Nélio Schneider. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2010.

RADBRUCH, Gustav. **Filosofia do direito.** Tradução: L. Cabral de Moncada. Coimbra: Armênio Amado Editor, 1974.

RAWLS, John. **Liberalismo político.** São Paulo: Editora Ática, 2015.

ROSEN, Michael. **Dignidade.** Trad. André de Godoy Vieira. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2015.

SANDEL, Michael. **Justiça.** Tradução: Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos.** São Paulo: Cortez Editora, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant.** São Paulo: Martins Fontes Editora, 2005.

BARRETTO, Vicente de Paulo. Uma nova (filosófica) leitura da ordem constitucional brasileira. *In:* STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica:** anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 12. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2016. p. 215–226.

- CITADINO, Gisele. **Pluralismo, direito e justiça distributiva**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.
- DEMBOUR, Marie-Bénédicte. What are human rights?: four schools of thought. **Human Rights Quarterly**, [s. l.], v. 32, n. 1, p. 1- 20, Feb. 2010,
- DIAS, Maria Clara. Direitos humanos. In: BARRETTO, Vicente de Paulo. **Dicionário de filosofia do direito**. São Leopoldo: Editora UNISINOS; [S. l.]: Renovar, 2006. p. 246-248.
- DOUZINAS, Costa. **O fim dos direitos humanos**. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.
- DWORKIN, Ronald. **A justiça de toga**. Trad. Jefferson L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2026,
- FINNIS, John. **Lei natural e direitos naturais**. Trad. Leila Mendes. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2007.
- FRASER, Nancy. **Scales of justice**. New York: Columbia University Press, 2010.
- GOYARD-FABER, Simone **Filosofia crítica e razão jurídica**. Trad. Maria Ermantina A. P. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HÖFFE, Otfried. **Justiça Política**. Trad. Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- KOLM, Serge-Christophe. **Teorias modernas da justiça**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo e Luiz Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- PECES-BARBA, Gregório. Fundamental rights: between morals and politics. **Ratio Juris**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 64-74, Mar. 2001.
- PRODI, Paolo. **Uma história da justiça**. Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

ROCHA, Leonel Severo. Da epistemologia jurídica normativista ao construtivismo sistêmico. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 11. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2014. p. 169-199.

ROSEN, Allen D. **Kant's theory of justice**. Ithaca: Cornell University Press, 1996.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça em Kant**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995.

SEN, Amartya. **The idea of justice**. Cambridge: Harvard University Press, 2009.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Regulação Ambiental

Semestre: 2020/2

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120656

Professor: Dr. Délton Winter de Carvalho

EMENTA

Aspectos estruturantes da matriz de desenvolvimento e regulação ambiental na Constituição brasileira. Estado Democrático Ambiental. Elementos constituintes do Estado Democrático Ambiental: Juridicidade e ‘status’ de direito fundamental. Nova geração de conflituosidade ambiental. Mudanças Climáticas. Desastres Ambientais. Deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental. Instrumentos jurídico-econômicos de proteção ambiental. A ordem econômica e a tutela ambiental na Constituição. Risco e Dano Ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria do Direito e Sustentabilidade. Desenvolvimento e Sustentabilidade. Aspectos estruturantes do Estado de Direito e a sustentabilidade constitucional. Estado de Direito: entre Segurança jurídica e justiça ambiental.

Direito Ambiental no Antropoceno: Mudanças Climáticas, Acidentes Industriais e Desastres Climáticos. Eventos extremos e sua regulação jurídica. Adaptação. Direito das Mudanças Climáticas. Teoria Geral do Direito dos Desastres. Ciclo da gestão de risco. Deveres de Prevenção, Resposta e Compensação.

Regulação Ambiental, Risco e Precaução: Sociedade e Risco. Teoria jurídica e risco. Princípio da Prevenção. Critérios. Riscos quantificáveis; Princípio da Precaução. Critérios. Riscos não quantificáveis ou incertos. Dimensões da Incerteza. Ciência e Direito. Regulação de Riscos (risk-based

regulation). O papel dos tribunais na Regulação dos riscos. Sistema Constitucional para gerenciamento dos riscos ambientais.

Elementos para a gestão jurisdicional do risco: probabilidade e magnitude. Riscos catastróficos. Direito e desastres.

OBJETIVOS

A disciplina visa introduzir os participantes numa visão contemporânea e interdisciplinar da regulação ambiental ante os novos desafios sociais pós-industriais, em especial as mudanças climáticas e os desastres ambientais. A partir de pilares estruturantes da governança ambiental e da gestão circular de riscos, analisar os principais desafios impostos à litigância judicial e arbitral, à teoria jurídica e instrumentos jurídico-econômicos para assegurar, na contemporaneidade, a tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

METODOLOGIA

Apresentação de aulas dialógicas, estimulando a participação reflexiva e crítica dos alunos. Realização de seminários e apresentações a partir de leituras e pesquisas preliminares. Ênfase na problematização na necessidade de sensibilização do Estado de Direito Ambiental à interdisciplinaridade inerente à ecocomplexidade e aos riscos ecológicos. Estímulo à abordagens inovadoras para problemas ambientais contemporâneos, destacando-se estudos em direito comparado.

AVALIAÇÃO

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Délton Winter de. Brumadinho, 2019: análise das narrativas de uma catástrofe a partir do Direito dos Desastres. **Revista dos Tribunais**, [s. l.], v. 1002, ano 108, p. 87-102, abr. 2019.

CARVALHO, Délton Winter de. The ore tailings dam rupture disaster in Mariana, Brazil 2015: what we have to learn from anthropogenic disasters. **Natural Resources Journal**, [s. l.], v. 59, n. 2, p. 281-300, summer 2019. Disponível em:

https://digitalrepository.unm.edu/nrj/vol59/iss2/5/?utm_source=digitalrepository.unm.edu%2Fnrj%2

Fvol59%2Ffiss2%2F5&utm_medium=PDF&utm_campaign=PDFCoverPages. Acesso em: 4 dez. 2019.

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro**: a responsabilização civil pelo risco ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

CARVALHO, Délton Winter de. **Desastres ambientais e sua regulação jurídica**: deveres de prevenção, resposta e compensação. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CARVALHO, Délton Winter de. **Gestão jurídica ambiental**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

FARBER, Daniel; CARVALHO, Délton Winter de (org.). **Estudos aprofundados em direito dos desastres**: interfaces comparadas. 2. ed. Curitiba: Prismas, 2019.

FARBER, Daniel A. *et al.* **Disaster law and policy**. 2nd ed. Boston: Aspen Publishers, 2010.

FARBER, Daniel. Disaster law and emerging issues in Brazil. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 4, n. 1, p. 2-15, jan./jun. 2012.

FARBER, Daniel. Disaster law in the anthropocene. *In*: PEEL, Jacqueline; FISCHER, David (ed.). **The role of environmental law in disaster risk reduction**. Boston: Brill Nijhoff, 2016. p. 49-72.

JASSANOF, Sheila. **Science at the bar**: law, science, and technology in America. Cambridge: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Risk**: a sociological theory. New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BODANSKY, Daniel. **The art and craft of international environmental law**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

CUTTER, Susan L. Hazards, **Vulnerability and environmental justice**. London: Earthscan, 2006.

FARBER, Daniel. Lessons from the BP Oil Spill. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 6, n. 3, p. 232-245, out./dez. 2014. Disponível em:

2014. Disponível em:

<http://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/viewFile/rechtd.2014.63.01/4419> acessado em 13 out. 2020.

FARBER, Daniel; CARLARNE, Cinnamon P. **Climate Change Law**. Saint Paul: Foundation Press, 2018.

FARBER, Daniel; CARLSON, Ann; BOYD, William. **Cases materials on environmental law**. 10th ed. Saint Paul: West, 2019.

- OST, François. **A natureza à margem da lei**: a ecologia à prova do direito. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.
- PARDO, José Esteve. **Técnica, riesgo y derecho**: tratamiento del riesgo tecnológico en el derecho ambiental. Barcelona: Ariel, 1999.
- RANGEL, Paulo Castro. **Concertação, programação e direito do ambiente**. Coimbra: Coimbra, 1994.
- ROCHA, Leonel Severo. Direito, complexidade e risco. **Seqüência**, [s. l.], Florianópolis, n. 28, 1994.
- STEELE, Jenny. **Risks and legal theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.
- SUNSTEIN, Cass R. **Laws of fear**: beyond the precautionary principle. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- SUNSTEIN, Cass R. **On freedom**. New Jersey: Princeton University Press, 2019.
- SUNSTEIN, Cass. **The Catastrophic Harm Precautionary Principle**. Issues Legal Scholarship: Symposium: Catastrophic Risks: Prevention, Compensation, and Recovery. Article 3., v. 6, 2007. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2532598>. Acesso em: 26 out. 2015.
- VERCHICK, Robert R. M. **Facing catastrophe**: environmental action for a Post-Katrina world. Cambridge: Harvard University Press, 2010.
- VERCHICK, Robert R. M. Disaster justice: the geography of human capability. **Duke Environmental Law and Policy Forum**, [s. l.], v. 23, n. 1, 2012.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Hermenêutica Jurídica

Semestre: 2020/2

Carga horária: 45 h/a

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006745

Professor: Dr. Lenio Luiz Streck

EMENTA

A reflexão sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. O Neopositivismo lógico e suas implicações. A Filosofia da Linguagem Ordinária e sua contextualidade. O *linguistic turn* como caminho para a hermenêutica. O acesso hermenêutico. A recepção hermenêutica. Hermenêutica e crítica. A produção do sentido (*Sinngebung*). Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma. O problema da decisão jurídica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Hermenêutica, teoria e filosofia “no” direito (seminário introdutório):** como a hermenêutica deixou de ser uma mera disciplina auxiliar para decisão judicial, passando a discutir os pressupostos do próprio conhecimento jurídico? Como ler as principais teorias do direito a partir de sua relação com a linguagem? Quais as maneiras de os juristas trabalharem com paradigmas filosóficos dentro do direito? O que seria o paradigma hermenêutico?
- O positivismo jurídico clássico.** O que é positivismo? Como foi seu surgimento? Jeremy Bentham e John Austin (Inglaterra). Jurisprudência dos Conceitos (Alemanha); Escola da Exegese (França). Formalismo norte-americano. Análise crítica; acertos e problemas.

3. **As antíteses ao positivismo clássico:** Em que medida houve antíteses ao positivismo? Abordar a Jurisprudência dos Interesses (Alemanha); o Movimento do Direito Livre (França); e o Realismo Jurídico (Estados Unidos). Em que medida esses movimentos ainda tem reflexos hoje?
4. **O positivismo normativista de Hans Kelsen e suas origens filosóficas:** positivismo lógico e o Círculo de Viena; Ludwig Wittgenstein I e a linguagem como isomorfismo; a interpretação jurídica em Kelsen; metalinguagem e a linguagem objeto (*Direito e ciência do Direito*).
5. **O positivismo jurídico de H. L. A. Hart:** Qual era a proposta de Hart? Como ele superou John Austin? Qual era, afinal, seu conceito de Direito? União de regras primárias e secundárias. Discricionariedade. O problema *Direito e moral*.
6. **Direito como integridade (*law as integrity*) de Ronald Dworkin:** O debate Hart-Dworkin; o problema da discricionariedade judicial no positivismo jurídico; coerência e integridade; o Direito como um conceito interpretativo; o agulhão semântico. O problema *Direito e moral*.
7. **Pragmatismo, análises econômicas e ceticismo jurídico:** O que era o movimento anti-teórico no direito? Quais suas diferentes correntes e suas respectivas bases filosóficas? O debate Dworkin-Posner; os critérios não jurídicos de decisão.
8. **Os positivismos jurídicos na era pós-Herbert Hart:** Como se dividiu o positivismo jurídico após o debate Hart-Dworkin? O que são o positivismo exclusivo e inclusivo? Quais são suas propostas? Joseph Raz, Scott Shapiro, Jules Coleman. Como eles respondem aos argumentos de Dworkin? É possível um positivismo *normativo*? O problema *Direito e moral*.
9. **A proposta de Jeremy Waldron:** Qual é a proposta de Waldron com relação ao Direito e à legislação? Waldron é um positivista? O debate Dworkin-Waldron: *judicial review*; *hate speech*.
10. **Jusnaturalismo:** Panorama geral do jusnaturalismo clássico. A questão da justiça. Tomás de Aquino. O problema *Direito e moral*. Lei injusta é lei? Jusnaturalismo moderno (Fuller, Finnis). Por que Dworkin (não) é um jusnaturalista?

11. **Direito brasileiro contemporâneo:** O problema *Direito e moral*. Precedentes (?). Enunciados. Qual é (e qual deve ser o papel da teoria do Direito)? O Direito é um instrumento? Direito e política. O papel do Direito (e do STF) na democracia. Ativismo e judicialização. O processo penal pós-Lava Jato. O papel e a atuação do Ministério Público.
12. **Metaética e Direito:** O problema *Direito e moral*. Não-cognitivismo e cognitivismo ético. Ceticismo. É possível falar em *uma resposta correta* em Direito? Direito e verdade. Como classificar os pensadores do Direito nas tradições metaéticas?
13. **Intepretação constitucional e estatutária no direito anglo-saxão:** Textualismo. Originalismo. *Living tree*. Antonin Scalia, Ronald Dworkin. As posições da Suprema Corte estadunidense, suas eras e tendências. Análise crítica.
14. **Crítica Hermenêutica do Direito de Lenio Streck:** Diferença ontológica; pré-compreensão; “método” hermenêutico-fenomenológico; fusão de horizontes; conceito de tradição. A incorporação do paradigma hermenêutico no Direito: superação do esquema sujeito-objeto; o enfrentamento à discricionariedade judicial; as (seis) hipóteses de realizar jurisdição constitucional sem praticar ativismo judicial; teoria da decisão; *Resposta Adequada à Constituição*.

OBJETIVOS

A disciplina visa proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da filosofia no direito, superando uma mera “filosofia do direito”. Fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito. Desmi(s)tificar as teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica, demonstrando como interpretar é (sempre) um ato aplicativo (*applicatio* gadameriana).

METODOLOGIA

O conteúdo programático será desenvolvido através de aulas expositivas e apresentação de seminário pelos alunos a partir da bibliografia indicada.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através da entrega de *paper* e eventual exigência de fichas de leitura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. Tradução e notas de Márcio Pugliesi, Edson Bini, e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.

DWORKIN, Ronald. É o direito um sistema de regras? **Estudos Jurídicos**, São Leopoldo, v. 34, n. 92, p. 119-158, 2001.

DWORKIN, Ronald. **Law's empire**. Cambridge: Belknap Press, 1986.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2. ed. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FERREIRA NETO, Arthur Maria. **Metaética e a fundamentação do direito**. Porto Alegre: Elegancia Juris, 2015.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 12. ed. Tradução de Flávio Paulo Meuer. Petrópolis: Vozes, 2012.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. 3. ed. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

HEIDEGGER, Martin. **Introdução à filosofia**. Tradução de Marco Antônio Casanova. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8. ed. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

POSNER, Richard. A. **A problemática da teoria moral e jurídica**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

STRECK, Lenio Luiz. **Dicionário de Hermenêutica**: 50 verbetes fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito. 2. ed. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto**: decido conforme minha consciência. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e consenso**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUSTAMANTE, Thomas. A breve história do positivismo descritivo. O que resta do positivismo jurídico depois de H. L. A. Hart? **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 20, n. 1, p. 307-327, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7204>. Acesso em: 7 ago. 2019.

COLEMAN, Jules. The Architecture of Jurisprudence. **The Yale Law Journal**, [s. l.], v. 121, n. 1, Oct. 2011. Disponível em: <http://www.yalelawjournal.org/article/the-architecture-of-jurisprudence>. Acesso em: 7 ago. 2019.

HIMMA, Kenneth E. Inclusive legal positivism. In: SHAPIRO, Scott; COLEMAN, Jules; HIMMA, Kenneth E. (ed.). **Oxford handbook of jurisprudence and philosophy of law**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

LOSANO, Mário. **Sistema e estrutura no direito: o Século XX**. Tradução de Luca Lamberti. São Paulo: Martins Fontes, 2010. v. 2.

MORRISON, Wayne. **Filosofia do direito: dos gregos ao pós-modernismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

RAZ, Joseph. **Razão prática e normas**. Tradução de José Garcez Ghirardi. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SHAPIRO, Scott J. **The hart-dworkin debate: a short guide for the perplexed**. [S. l.: s. n.], Mar. 5 2007. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=968657>. Acesso em: 7 ago. 2019.

STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2010.

STEIN, Ernildo. **Exercícios de fenomenologia: limites de um paradigma**. Ijuí: Unijuí, 2004.

WALDRON, Jeremy. Normative (or ethical) positivism. *In*: COLEMAN, Jules (ed.). **Hart's postscript: essays on the postscript to the concept of law**. Oxford: Oxford University Press, 2005. p. 410-434.

WALDRON, Jeremy. Moral truth and judicial review. **The American Journal of Jurisprudence**, [s. l.], v. 43, n. 1, p. 75-97, jan. 1998.

WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. **The Yale Law Journal**, [s. l.], n. 115, p. 1346-1360, 2006,

WALDRON, Jeremy. **Law and disagreement**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

WALUCHOW, Wil. Constitutional rights and the possibility of detached constructive interpretation. **Anuário de Filosofia y Teoría del Derecho**, [s. l.], n. 9, p. 23-52, enero/dic. 2015. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=421940783002>. Acesso em: 31 out. 2016.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. Tradução de Marcos G. Montagnoli. Petrópolis: Vozes, 1994.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Teoria Constitucional

Semestre: 2020/2

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006749

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

EMENTA

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional.

1. Apresentação da disciplina e metodologia a ser adotada. Discussão e projeção do semestre.
2. Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno.
3. Funções do constitucionalismo.
4. O constitucionalismo como contraposição ao modelo político-jurídico medieval.
5. Sistemas e famílias constitucionais.
6. O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.
7. O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.

8. O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
9. Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
10. Modelos de justiça constitucional. Parte I – a tradição constitucional estadunidense.
11. Modelos de justiça constitucional. Parte II – a tradição europeu-continenta.
12. Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intérpretes constitucionais.
13. A justiça constitucional brasileira: influências do direito comparado e principais caracteres atuais.
14. Mutaç o constitucional e as principais t cnicas hermen uticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
15. A tipologia decis ria do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado. 16. A Constitui o no s c. XXI: a transnacionalidade do fen meno constitucional.

OBJETIVOS

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos hist ricos que possibilite aos mestrandos uma vis o ampla e aprofundada das principais institui es e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma vis o geneal gica do constitucionalismo, real ando e diferenciando os valores e princ pios  ticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condi es de possibilidade te ricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fen meno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conte dos, na elabora o dos trabalhos de disserta o dos mestrandos.

METODOLOGIA

A disciplina est  dividida em aulas expositivas e semin rios de estudos dos conte dos program ticos espec ficos. Cada semin rio ter  um(a) relator(a) respons vel por apresentar uma reconstru o dos argumentos te ricos centrais concernentes ao tema em quest o, dando especial enfoque para problemas de pesquisa que forem surgindo. O semin rio buscar  desenvolver no(a) pesquisador(a) a capacidade de aprofundar dado conte do, expor didaticamente ao grupo os resultados da pesquisa e problematizar

aspectos relevantes decorrentes do tema enfrentado. O seminário será seguido de debates com todo o grupo e eventuais professores convidados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BACHOF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Atlântida Editora, 1977.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003. 1522 p.

CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição constitucional comparada**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado**. Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali**. Roma-Bari: Laterza, 2009.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de la Constitución**. Traducción de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad: historia del constitucionalismo moderno**. Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale**. Com Prefácio (“Premessa”) de Gustavo Zagrebelsky. Milano: Giuffrè, 1998.

SCHMITT, Carl. **La defensa de la Constitución**. Madrid: Tecnos, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANOTILHO, J. J. Gomes. **'Brançosos' e interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales**: apuntes de historia de las constituciones. 4ª ed. Trotta: Madrid, 2003.

FIORAVANTI, Maurizio. As doutrinas da constituição em sentido material. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 103-109, 2012,

FIORAVANTI, **Constitución**. 2ª ed. Madrid: Trotta, 2011.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional - a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição**: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad**: 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional. Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid: Trotta, 1998.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

OLIVETTI, Marco; GROPPI, Tania (a cura di). **La Giustizia costituzionale in Europa**. Milano: Giuffrè, 2003.

PERJU, Vlad. Constitutional Transplants, Borrowing, and Migrations. In: ROSENFELD, Michel, SAJÓ, András (eds.). **The Oxford Handbook of Constitutional Comparative Law**. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 1304-1327.

SCHMITT, Carl. **Legalidad y legitimidad**. Madrid: Aguilar, 1971.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. Madrid: Alianza, 1992.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 37-57, 2012.

TUSHNET, Mark. The inevitable globalization of constitutional law. **Virginia Journal of International Law**, [s. l.], v. 49, n. 4, p. 985-1006, 2009.

VIANELLO, Lorenzo Córdova. La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt. **Revista Latinoamericana de Derecho**, [s. l.], v. 7, n. 7-8, p. 271-292, 2007.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direitos Humanos

Nível: Mestrado Doutorado

Semestre: 2020/2

Carga horária: 45h/a

Créditos acadêmicos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006521

Professores: Dra. Fernanda Frizzo Bragato e Dr. José-Manuel Barreto

EMENTA

As concepções de direitos humanos e sua evolução. Instrumentos de proteção nacionais e internacionais e sua aplicação. A inefetividade da aplicação dos direitos humanos na atualidade.

OBJETIVOS

Apresentar e discutir os fundamentos jurídicos e filosóficos dos direitos humanos desde a perspectiva crítica, com ênfase na crítica descolonial.

ACESSO AOS TEXTOS

Tanto os textos básicos quanto os complementares do presente plano estão disponibilizados em pasta acessível por meio do seguinte link: <https://bit.ly/2EG68eZ>

O acesso a pasta deve ser feito mediante login com o e-mail institucional (usuariominhaunisinos@edu.unisinos.br) e senha do portal MinhaUnisinos.

CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

- 1) Participação efetiva nas aulas, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista;
- 2) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas: Peso 3,0;

3) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas da disciplina no semestre e com utilização da bibliografia indicada, em torno de 7000 palavras incluindo referências bibliográficas: Peso 7,0.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETO, José-Manuel. Eurocentric and third-world histories of human rights: critique, recognition and dialogue. *In*: SCHIPPERS, Birgit (org.). **Critical perspectives on human rights**. Londres: Rowman & Littlefield International, 2018. p. 159-178.

BENTHAM, Jeremy. Falácias Anarquistas. *In*: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**: uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018. p. 79-102.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. *E-book*. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/297730/mod_resource/content/0/norberto-bobbio-a-era-dos-direitos.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRAGATO, Fernanda F. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 19, n. 1, p. 201-230, jan./abr. 2014.

CUGOANO, Ottobah. Pensamentos e sentimentos sobre o mal da escravidão. *In*: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**: uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018. p. 229-250.

KANT, Immanuel. À paz perpétua e outros opúsculos. *In*: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**: uma antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018. p. 63-78.

KING Jr, Martin Luther. Martin Luther King, Jr: Carta de uma prisão em Birmingham. *In*: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO (SEMUR). Salvador, 16 abr. 1963. Texto original postado no site da SEMUR. Disponível em: http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=822:-sp-1745380961&catid=62&Itemid=137. Acesso em: 12 nov. 2020.

LAS CASAS, Fray Bartolome de. Apología ou declaração e defesa universal dos direitos do homem e do povo. *In*: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**: uma Antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018. p. 173-196.

LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo civil. *In*: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**: uma antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018. p. 3-62.

MARX, Karl. A questão judaica. *In*: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**: uma antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018. p. 283-312.

MOYN, Samuel. Prologue. *In*: MOYN, Samuel. **The last utopia**: human rights in history. Cambridge: Harvard University Press, 2012. p. 1-10.

RORTY, Richard. Derechos humanos, racionalidad y sentimiento. *In*: RORTY, Richard. **Verdad y progreso**: escritos filosoficos. Barcelona: Paidós, 2000. p. 219-243.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Desarrollo o libre determinación? *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. **Derechos humanos, democracia y desarrollo**. Bogotá: DeJusticia, 2014. p. 80-100.

WOLLSTONECRAFT, Mary. Reivindicação dos direitos da Mulher. *In*: BARRETO, V. P.; BRAGATO, F. F.; LEMOS, W. G. **Das tradições ortodoxas e heterodoxas nos direitos humanos**: uma antologia. Rio de Janeiro: Ed. Lumem Juris, 2018. p. 257-282.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANGO, rodolfo. Kant y el colonialismo. hacia un cosmopolitanismo republicano. **Con-textos Kantianos**: International Journal of Philosophy, [s. l.], n. 5, p. 316-343, jun. 2017.

BARRETO, J-M. Imperialism and decolonization as scenarios of human rights history. *In*: BARRETO, J-M. (ed.). **Human rights from a third-world perspective**: critique, history and international law. Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2013. p. 140-155.

BARRETO, J-M. Epistemologies of the south and human rights: Santos and the search for global and cognitive justice. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, [s. l.], v. 21, n. 2, p. 395-422, 2014.

BARRETO, J-M. Rorty and human rights. Contingency, emotions and how to defend human rights telling stories. **Utrecht Law Review**, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 93-112, Apr. 2011.

BARRETO, José-Manuel. Eurocentric and third-world histories of human rights: critique, recognition and dialogue. *In*: SCHIPPERS, Birgit (org.). **Critical perspectives on human rights**. Londres: Rowman & Littlefield International, 2018. p. 163-168.

BARRETTO, V. P.; BRAGATO, F. F. Aporias da fundamentação convencional dos direitos humanos e os caminhos da interculturalidade. **Espaço Jurídico**, [s. l.], v. 18, p. 15-30, 2017.

BLACKBURN, Robin. Reclaiming human rights. **New Left Review**, [s. l.], n. 69, May/June 2011.

BOGUES, Anthony. Political Thought of Quobna Cugoano. Radicalized Natural Liberty. *In*: BOGUES, Anthony. **Black heretics, black prophets: political black intellectuals**. New York: Routledge, 2003. p. 25-46.

CHARLESWORTH, Hilary (1995). Feminists critiques of international law and their critics. **Third World Legal Studies**, [s. l.], v. 13, art. 1, 1995. Disponível em: <http://scholar.valpo.edu/twls/vol13/iss1/1>. Acesso em: 12 nov. 2020.

DOUZINAS, Costas. As críticas clássicas dos direitos: Burke e Marx. *In*: DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009. p. 159-176.

FACIO, Alda. Feminismo, género y patriarcado. **Academia: Revista sobre Enseñanza del Derecho de Buenos Aires**, Buenos Aires, año 3, n. 6, p. 259-294, 2005.

FANON, Frantz. Racismo e cultura. *In*: FANON, Frantz. **Em defesa da Revolução Africana**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1980. p. 35-48.

HINKELAMMERT, Franz. La inversión de los derechos humanos: el caso de John Locke. *In*: HINKELAMMERT, Franz. **El sujeto y la ley: el retorno del sujeto reprimido**. Havana: Editorial Caminos, 2006. p. 81-126.

HOLE, Jeffrey. From sentiment to security: cugoano, liberal principles and the bonds of empire.

Criticism: a quarterly for literature and arts, [s. l.], v. 59, n. 2, p. 175-199, spring, 2017.

KLEINGELD, pauline. Kant's second thoughts on colonialism. *In:* FLIKSCHUH, Katherine; YPI, Lea (ed.). **Kant and colonialism: historical and critical perspectives.** Oxford: Oup, 2014. p. 43-67.

MACPHERSON, C. B. Hobbes: o dever político do mercado. *In:* MACPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo: de Hobbes até Locke.** São Paulo: Paz e Terra, 1979. p. 21-116.

MARTÍNEZ, Alejandro Rosillo. La fundamentación de derechos humanos. *In:* MARTÍNEZ, Alejandro Rosillo. **Fundamentación de derechos humanos desde America Latina.** San Luís de Potosí: Itaca, 2013. p. 29-66.

MBEMBE, Achile. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/download/8993/7169>. Acesso em: 18 nov. 2020.

PEDWELL, Carolyn, De-colonising Empathy: Thinking Affect Transnationally. **Samyukta: A Journal of Women's Studies**, [s.l.], Special Issue, p. 27-49, jan. 2016. Disponível em: https://kar.kent.ac.uk/54869/3/Pedwell_Decolonising%20Empathy%20Samyukta%20Jan%202016.pdf. Acesso em: 18 nov. 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. Las epistemologías del Sur. *In:* CIBOD. **Formas-otras: saber, nombrar, narrar, hacer.** Barcelona: CIBOD Editions, 2011. p. 11-22.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. *In:* MENESES, Maria Paula; SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Epistemologias do Sul.** São Paulo: Cortez Editora, 2014. p. 68-107

VILLEY, Michel. A questão dos direitos humanos. *In:* VILLEY, Michel. **O direito e os direitos humanos.** São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 1-8.

VITORIA, Francisco de. De los títulos legítimos por los cuales pudieron venir los bárbaros al dominio de los españoles. *In:* VITORIA, Francisco de. **Relecciones sobre los indios y el derecho de guerra.** Madrid: Espasa Calpe, 1975. p. 87-97.

WOLKMER, Antônio Carlos. Marx, a questão judaica e os direitos humanos. **Revista Seqüência**, [s. l.], n. 48, p. 11-28, jul. 2004.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Tópicos Especiais III - “Discriminação por Raça e Gênero na Sociedade do Ódio: compreensão e respostas jurídicas”

Semestre: 2020/2

Carga horária total: 45h

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120654_T02

Professor: Prof. Dr. Roger Raupp Rios

EMENTA

Nas sociedades contemporâneas, as dinâmicas sociais, políticas, econômicas e culturais, tanto em nível nacional, como em nível global, revelam a emergência de discursos e práticas de intolerância e de ódio, voltadas em especial contra indivíduos e grupos discriminados. No campo dos direitos humanos, em especial no desenvolvimento do conteúdo antidiscriminatório do princípio da igualdade, este quadro requer reflexão e respostas jurídicas pertinentes. Na formulação destas respostas, há que compreender tanto o estado da arte das ciências sociais sobre o discurso de ódio e a intolerância, em suas raízes e desdobramentos modernos e contemporâneos, como aperfeiçoarem-se os institutos e conteúdos jurídicos, o que pode ser realizado tomando por base o direito da antidiscriminação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade e do mandamento antidiscriminatório, com ênfase na proibição de discriminação indireta.
2. A compreensão e o estado do ódio nas ciências sociais e a sociabilidade violenta como elemento estrutural da sociedade brasileira.
3. A relação entre a sociabilidade violenta, o racismo e o sexismo estruturais, bem como os discursos e práticas de ódio e de intolerância em relação a indivíduos e grupos discriminados.
4. Respostas jurídicas antidiscriminatórias diante do racismo e do sexismo estruturais, a partir da categoria da discriminação indireta.

OBJETIVOS

Possibilitar o exame e a reflexão crítica sobre o estado da arte nas ciências sociais sobre discursos e práticas de ódio, de intolerância e a sociabilidade violenta presente no Brasil, em especial nos casos do racismo e do sexismo estruturais, buscando respostas jurídicas no direito da antidiscriminação, com atenção particular à categoria da discriminação indireta.

METODOLOGIA

Os temas serão apresentados em seminários, pelos integrantes da disciplina, propiciando a exposição e a discussão dos conteúdos pertinentes, tomando-se como referência obras e autoras indicadas, sob a orientação do professor.

AVALIAÇÃO

- 1) Participação efetiva nas aulas, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista;
- 2) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas;
- 3) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas abordados durante o semestre e com utilização da bibliografia trabalhada, em torno de 7000 palavras incluindo referências bibliográficas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARENDDT, Hannah. **Da violência**. Tradução de Maria Cláudia Drummond Trindade. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2004.

BAMFORTH, Nicholas; MALIK, Maleiha; O’CINNEIDE, Colm. **Discrimination law: theory and context**. London: Sweet & Maxwell, 2008.

BRAGATO, Fernanda. Discursos desumanizantes e violação seletiva de direitos humanos sob a lógica da colonialidade. **Revista Quaestio Juris**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 1806-1823, 2016.

BRUDHOLM, Thomas; JOHANSEN, Birgitte S. **Hate, politics, law**. New York: Oxford University Press, 2018.

HENN, Elisabeth Veronika. **International human rights law and structural discrimination: the example of violence against women**. Berlin: Springer: 2018.

SILVA, Luiz Antonio Machado. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004.

PIERUCCI, Antonio Flavio. **As ciladas da diferença**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

RIOS, R. R. **Direito da antidiscriminação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACHIUME, E. Tendayi. Beyond prejudice: structural xenophobic discrimination against refugees. **Georgetown Journal of International Law**, [s. l.], v. 45, n. 3, p. 323-381, 2014.

ALLPORT, Gordon. **The nature for prejudice**. Cambridge: Perseus Books, 1979.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro: Polén, 2019.

BERTULIO, Dora. Racismo, violência e direitos humanos: considerações sobre a discriminação de raça e gênero na sociedade brasileira. **Discriminação e Sistema Legal Brasileiro**. Brasília: Tribunal Superior do Trabalho, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FREDMAN, Sandra. **Discrimination Law**. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 2011.

GOLDSCHIED, Julie. Disparate Impact's Impact: The Gender Violence Lens. **Oregon Law Review**, [s. l.], v. 90, p. 33-68, 2011.

HAREL, Alon; PARCHOMOVSKY, Gideon. On hate and equality. **The Yale Law Journal**, [s. l.], v. 109, p. 512-513, 1999.

HIGA, Flávio da Costa. Assédio sexual no trabalho e discriminação de gênero: duas faces da mesma moeda?. **Revista Direito GV**, [s. l.], v. 12, n. 2, p. 484-515, maio 2016.

HILL COLLINS, Patricia. The tie that binds: race, gender and US violence. **Ethnic and Racial Studies**, [s. l.], n. 5, v. 21, Sept. 1998.

JACOBS, James B.; POTTER, Kimberly. **Hate crimes, criminal law and identity politics**. Oxford: Oxford University Press, 1998.

JOHAN, Galtung. Violence, peace and peace research. **Organicom**, [s. l.], ano 15, n. 28, p. 33-55, 1. sem. 2018.

MEYER, Doug. Resisting hate crimes discourse: queer and intersectional challenges to neoliberal hate crimes laws. **Critical Criminology**, [s. l.], v. 22, n. 1, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

PERRY, Barbara. **In the name of hate: understanding Hate Crime**. New York: Routledge, 2001.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. **Revista USP**, São Paulo, n. 9, p. 45-56, 30 maio 1991.

RESURRECIÓN, Liliana María Salomé. **El concepto ‘discriminación estructural’ y su incorporación al Sistema interamericano de protección de los derechos humanos**. Orientadora: Patricia Cuenca Gómez. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos Avanzados en Derechos Humanos) – Instituto de Derechos Humanos “Bartolomé de las Casas”, Universidad Carlos III de Madrid, Madrid, 2017. Disponível em: <https://e-archivo.uc3m.es/handle/10016/24956>. Acesso em: 14 nov. 2020.

RICHARDSON, Diane; MAY, Hazel. Deserving victims? Sexual status and the social construction of violence. **Sociological review**, [s. l.], v. 47, n. 2, p. 308-331, jan. 2017.

SADER, Emir. Cultura da violência. **Tempo e Presença: Revista Mensal do CEDI**, [s. l.], n. 246, ano 11, p. 6-7, 1989.

SOARES, Antonio M. Violência como fenômeno intrínseco à cultura política brasileira. **Sinais**, [s. l.], v. 2, n. 19, p. 92-108, jul./dez. 2015.

TOMSEN, Stephen. Homophobic violence, cultural essentialism and shifting sexual identities. **Social & Legal Studies**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 389-407, ago. 2016.

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. 20. ed. São Paulo: Cultrix, 2013.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado – MINTER Cascavel

Disciplina: Direito, Tecnologia e Inovação

Ano/Semestre: 2020/2

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45h/a Carga horária teórica: Carga horária prática:

Créditos: 3créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina:

Professor: Dr. Wilson Engelmann

EMENTA

Sociedade, Direito, Ciência, Tecnologia e Inovação, em busca de novos referenciais jurídicos. A superação da dicotomia entre o Direito Público e o Direito Privado e a busca de novos paradigmas nos diversos ramos do Direito. A superação do modelo jurídico linear, piramidal e positivista. Novos modelos e a comunicação entre as fontes do Direito. Regulação, regulamentação, autorregulação e o papel da regulação em rede. A ISO e outros organismos internacionais de normalização. A convergência tecnológica e a caracterização da inovação. Inovação *no* e *do* Direito. O sistema brasileiro de ciência, tecnologia e inovação. As novas tecnologias e o direito à informação *versus* o dever de informar. Responsabilidade social das organizações pelo desenvolvimento tecnológico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As novas relações entre a Sociedade, o Direito, a Ciência, a Tecnologia e a Inovação.

A superação (?) da dicotomia entre o Direito Público e o Direito Privado: da constitucionalização do Direito Privado à construção de novos paradigmas regulatórios no cenário jurídico brasileiro e internacional;

A comunicação entre as fontes do Direito; a modelização de panoramas para a regulação, autorregulação, autorregulação regulação e heterorregulação.

Quais os limites para a regulação das novas tecnologias? Por que, quando e como regular?

A inovação *do* e *no* Direito.

Responsabilidade jurídico-empresarial das organizações pela inovação tecnológica.

O direito à informação *versus* o dever de informar.

OBJETIVOS

- a) Avaliar os limites e as possibilidades da superação da dicotomia entre o Direito Público e o Direito Privado e as possibilidades da constitucionalização do Direito Privado, num contexto jurídico-social permeado pela liquidez e flexibilidade das relações sociais;
- b) Estudar as novas possibilidades de acoplamento estrutural entre Direito, Tecnologias e Inovação;
- c) Conhecer as alternativas de comunicação entre as fontes do Direito, promovendo a estruturação de ambiente regulatório, por meio da regulação, autorregulação e redes;
- d) Estruturar os elementos que integram o direito à informação e o dever de informar, no âmbito da responsabilidade corporativa das organizações e o papel da governança.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada a partir de competências, posicionadas a partir de conhecimentos, habilidades e atitudes, incluindo a apresentação de seminários e outras atividades desenvolvidas em sala de aula e fora dela (alicerçadas no exercício de estruturação de tema, delimitação do tema, problema, hipótese e objetivos), participação qualificada nas aulas, assiduidade elaboração de artigo científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERIAIN, Josexo (comp.). **Las consecuencias perversas de la modernidade**: modernidade, contingencia y riesgo. 3ª ed. Barcelona: Anthropos Editorial, 2011.

BROWNSWORD, Roger. Technological management and the rule of law. **Law, Innovation and Technology**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 100-140, 2016.

CORTEZ, Nathan. Regulating disruptive innovation. **Berkeley Technology Law Journal**, Berkeley, v. 29, n. 1, p. 175-228, spring, 2014.

ENGELMANN, Wilson. As nanotecnologias como um exemplo de inovação e os reflexos jurídicos no cenário da pesquisa e inovação responsáveis (*responsible research and innovation*) e das implicações éticas, legais e sociais (*ethical, legal and social implications*). In: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 12. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2016, p. 227-247.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Direito, tecnologia e inovação. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Zavaglia P. **Direito, inovação e tecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1, p. 11-32.

LEAL, Fernando. Seis Objeções ao Direito Civil Constitucional. **Direitos Fundamentais & Justiça**, [s. l.], ano 9, n. 33, p. 123-165, out./dez. 2015.

LUHMANN, Niklas. **Organización y decisión**. México: Universidad Iberoamericana; Herder, 2010.

OWEN, David. **The Conundrum**: how scientific innovation, increased efficiency, and good intentions can make our energy and climate problems worse. New York: Penguin Group, 2011.

SANDLER, Ronald L. (ed.). **Ethics and emerging technologies**. New York: Palgrave Macmillan, 2014.

SUPIOT, Alain; DELMAS-MARTY, Mireille. **Prendre la responsabilité au sérieux**. Paris: Presses Universitaires de France, 2015.

TEUBNER, Gunther. Direitos Fundamentais transnacionais: eficácia horizontal. In: TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais**: constitucionalismo social na globalização. Coordenação de Marcelo Neves *et al.* São Paulo: Saraiva, 2016. p. 225-265.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BANNWART JÚNIOR, Clodomiro José; BANNWART, Michele Christiane de Souza. Aspectos normativos da responsabilidade social na cultura empresarial. In: BANNWART JÚNIOR, Clodomiro José; FERES, Marcos Vinício Chein; KEMPFER, Marlene (org.). **Direito e inovação**: estudos críticos sobre Estado, Empresa e Sociedade. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013. p. 109-129.

BAPTISTA, Patrícia; KELLER, Clara Iglesias. Por que, quando e até onde regular as novas tecnologias? Entre inovação e preservação, os desafios trazidos pelas inovações disruptivas. *In*: FREITAS, Rafael Vêras de; RIBEIRO, Leonardo Coelho; FEIGELSON, Bruno (coord.). **Regulação e novas tecnologias**. Belo Horizonte: Fórum, 2017. p. 121-150.

DARNACULLETA i GARDELLA, M. Mercé; ESTEVE PARDO, José; SPIECKER gen. DÖHMANN, Indra (ed.). **Estrategias del derecho ante la incertidumbre y la globalización**. Madrid: Marcial Pons, 2015.

ENGELMANN, Wilson. O direito em face das nanotecnologias: novos desafios para a teoria jurídica no século XXI. *In*: WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (org.). **Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas – uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. p. 435-461.

GOSSERIES, Axel. **Pensar a justiça entre as gerações: do caso Perruche à reforma das pensões**. Tradução de Joana Cabral. Coimbra: Almedina, 2015.

LANDA, Juan Pablo (ed.). **Flexibilidad interna e innovación en la empresa**. Madrid: Dykinson; Instituto Internacional de Sociología Jurídica de Oñati, 2013.

LANDEWEERD, Laurens *et al.* Reflections on different governance styles in regulating science: a contribution to ‘Responsible Research and Innovation’. **Life Sciences, Society and Policy**, New York, v. 11, n. 8, p. 1-22, Aug. 2015.

OST, François; KERCHOVE, Michel van de. **De la pyramide au réseau?: pour une théorie dialectique du droit**. Bruxelles: Facultes Universitaires Saint-Louis, 2010.

STEELE, Jenny. **Risks and legal theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

TRICKER, Bob. **Corporate governance: principles, policies, and practices**. Third edition. Oxford: Oxford University Press, 2015.